DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Distratos	3
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS
DATA: 01/12/2021 HORÁRIO: 09h00
LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 002/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MOTOR DO TRATOR MF 272 MASSEY FERGUSON, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

No dia e hora supramencionados, na SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, localizada na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Bairro Centro – CEP 16.640–031 – Balbinos – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 050/2021, de 19 de fevereiro de 2021. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão de Licitações, verificou-se que 05 (cinco) empresas apresentaram os envelopes de documentação e proposta, a saber: VALDEIR AUGUSTO PEÇAS, sem representante; TRATORCAM PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, sem representante; MOTORMEC RETIFICA DE MOTORES E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, sem representante; MAQDIESEL BOMBAS INJETORAS E PEÇAS LTDA., sem representante; NAVARRO – RETIFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA., sem representante. Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: VALDEIR AUGUSTO PEÇAS, sem representante; TRATORCAM PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, sem representante; MOTORMEC RETIFICA DE MOTORES E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, sem representante; MAQDIESEL BOMBAS INJETORAS E PEÇAS LTDA., sem representante; NAVARRO – RETIFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA., sem representante, a Comissão de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. A Comissão de Licitações ficou de posse dos ENVELOPES DE Nº 02, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Balbinos. Ficam os licitantes cientes que contarão com 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta Ata, em conformidade com o parágrafo 6º I, do artigo 109 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, os autos do processo com vista franqueada. Não havendo interposição de recursos no prazo legal, fica marcada a abertura dos ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, para o dia 07 DE DEZEMBRO DE 2021, às 09h00, na SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, localizada na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Bairro Centro – CEP 16.640–031 – Balbinos – SP. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações.

MARCIO ALEXANDRE LUIZAO SERRANO

PRESIDENTE DA CL

LUIZ CARLOS LOPES

MEMBRO DA CL

OLIVER GABRIEL RODRIGUES

MEMBRO DA CL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Distratos

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 013/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BALBINOS E O SENHOR OLÍMPIO APARECIDO DOS REIS, E QUE TEM POR OBJETO: A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ LOPES Nº 123 – BAIRRO CENTRO – BALBINOS – SP, para fins de aluguel à família carente da Senhora Thereza Bento Dias, devidamente cadastrada no Departamento de Assistência Social e que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

DISTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BALBINOS, CNPJ nº 44.553.790/0001-08, com sede administrativa na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Bairro Centro – CEP 16.640-000 – Balbinos – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SENHOR BENEDITO JACKSON BALANCIERI, portador da cédula de identidade RG nº 16.156.765-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 068.125.238-36.

DISTRATADA: SENHOR OLÍMPIO APARECIDO DOS REIS, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº 17.558.297, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 105.276.678-11, residente e domiciliado na Rua Ernesto Guandalin nº 131 – Bairro Jardim Bela Vista – CEP 16.640-061 – Balbinos – SP – Fone (0XX14) 99800-0046.

Os DISTRATANTES têm entre si justo e avençado, e resolvem rescindir o Contrato nº 013/2020, de 13 de março de 2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 013/2020, firmado entre as partes em 13 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 – Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2021, o contrato publicado no Diário Oficial do Município de Balbinos em 25 de março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente termo de rescisão encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1 – As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pelo Município de Balbinos, em favor da DISTRATADA, não sendo cabível, por parte da DISTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 – As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, DISTRATANTE e DISTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

BALBINOS, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE BALBINOS

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

DISTRATANTE

OLÍMPIO APARECIDO DOS REIS

DISTRATADA

TESTEMUNHAS:

MÁRCIO A. LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

RG 25.158.223-1 SSP/SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

CPF 245.594.468-90

ALEXANDRE FUZETTI

Agente Administrativo

RG 28.739.472-4 SSP/SP

CPF 270.571.878-82

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALBINOS

CONTRATADA: EMPRESA GISELE RIBEIRO MOREIRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS QUADROS OFICIAIS DETERMINADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELA LEI COMPLEMENTAR N° 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), PORTARIAS, DECRETOS, LEIS E DEMAIS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BALBINOS – SP.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática:

02.02.00.3.3.90.39.00.04.122.0003.2006.0000 – FICHA 042.

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 04 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALBINOS

CONTRATADA: EMPRESA MAURO SÉRGIO CANETO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NO MONITORAMENTO DOS PROJETOS APRESENTADOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE BALBINOS E MONITORAMENTO DOS CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, TERMOS DE COMPROMISSOS E PROPOSTAS FUNDO-FUNDO, CELEBRADOS ENTRE O GOVERNO FEDERAL/ESTADUAL E O MUNICÍPIO EM TODA A SUA EXECUÇÃO ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 17.112,00 (DEZESSETE MIL E CENTO E DOZE REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 1.426,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática:

02.02.00.3.3.90.39.00.04.122.0003.2005.0000 – FICHA 036.

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 04 DE JANEIRO DE 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALBINOS

CONTRATADA: EMPRESA P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S – LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação e direito de uso de sistema informatizado para estruturação da Imprensa Oficial do Município de Balbinos em meio eletrônico, com acesso à solução informatizada para gerenciamento, acompanhamento/diagramação das remessas a serem publicadas sem limite de quantidade de remessas ou páginas diárias e manutenção mensal, disponibilização de ferramentas de integração em formato aberto e não proprietário e ferramentas que garantam a autenticidade, integridade, irretroatividade e não repúdio, assim como todas as despesas operacionais e tributárias que se fizerem necessárias.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 7.560,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática:

02.02.00.3.3.90.40.00.04.122.0003.2005.0000 – FICHA 037.

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 04 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATO Nº 004/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BALBINOS

LOCADOR: SENHORA RENATA PIRES DE SANTANA

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO FURQUIM PEREIRA Nº 48 – BAIRRO CENTRO – BALBINOS – SP, para fins de aluguel à família carente da Senhora Sthefany Nathalia da Silva Araújo, devidamente cadastrada no Departamento de Assistência Social.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS DE R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:

02.12.00.3.3.90.36.00.08.244.0018.2047.0000 – FICHA 299.

BASE LEGAL: Dispensada a licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994

VIGÊNCIA: O prazo da presente locação é de 06 (seis) meses, a começar em 04/01/2021 e terminar em 04/07/2021.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 04 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATO Nº 005/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BALBINOS

LOCADOR: SENHOR PEDRO ANTÔNIO GARBELINI

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA AGOSTINHO DE JESUS Nº 120 – BAIRRO BELA VISTA – BALBINOS – SP, para fins de aluguel à família carente da Senhora Gabriela Beatriz Maranzatto, devidamente cadastrada no Departamento de Assistência Social.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS DE R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:

02.12.00.3.3.90.36.00.08.244.0018.2047.0000 – FICHA 299.

BASE LEGAL: Dispensada a licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994

VIGÊNCIA: O prazo da presente locação é de 06 (seis) meses, a começar em 04/01/2021 e terminar em 04/07/2021.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 04 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATO Nº 006/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BALBINOS

LOCADOR: SENHORA EVA MARIA GUANDALIM VIEIRA

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RIO BRANCO Nº 334 – BAIRRO CENTRO – BALBINOS – SP, para fins de aluguel à família carente da Senhora Maria Aparecida Faria, devidamente cadastrada no Departamento de Assistência Social.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS DE R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:

02.12.00.3.3.90.36.00.08.244.0018.2047.0000 – FICHA 299.

BASE LEGAL: Dispensada a licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994

VIGÊNCIA: O prazo da presente locação é de 06 (seis) meses, a começar em 04/01/2021 e terminar em 04/07/2021.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 04 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATO Nº 007/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BALBINOS

LOCADOR: SENHORA NAIR DA SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ LOPES Nº 121 – BAIRRO JARDIM BELA VISTA – BALBINOS – SP, para fins de aluguel à família carente da Senhora Daniela Cândido de Melo, devidamente cadastrada no Departamento de Assistência Social.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS DE R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:

02.12.00.3.3.90.36.00.08.244.0018.2047.0000 – FICHA 299.

BASE LEGAL: Dispensada a licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994

VIGÊNCIA: O prazo da presente locação é de 06 (seis) meses, a começar em 04/01/2021 e terminar em 04/07/2021.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 04 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATO Nº 008/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BALBINOS

LOCADOR: SENHORA IRACEMA MARQUES

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ÂNGELO PAVAN Nº 12 – BAIRRO CENTRO – BALBINOS – SP, para fins de aluguel à família carente da Senhora Maria José Ramos dos Santos, devidamente cadastrada no Departamento de Assistência Social.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS DE R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

orçamentários e financeiros da funcional programática:

02.12.00.3.3.90.36.00.08.244.0018.2047.0000 – FICHA 299.

BASE LEGAL: Dispensada a licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994

VIGÊNCIA: O prazo da presente locação é de 06 (seis) meses, a começar em 04/01/2021 e terminar em 04/07/2021.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 04 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATO Nº 009/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BALBINOS

LOCADOR: SENHORA RITA DE FÁTIMA CAETANO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA QUINZE DE NOVEMBRO Nº 10 – BAIRRO CENTRO – BALBINOS – SP, para fins de aluguel à família carente da Senhora Cássia Cecília Caetano, devidamente cadastrada no Departamento de Assistência Social.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS DE R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:

02.12.00.3.3.90.36.00.08.244.0018.2047.0000 – FICHA 299.

BASE LEGAL: Dispensada a licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994

VIGÊNCIA: O prazo da presente locação é de 06 (seis) meses, a começar em 04/01/2021 e terminar em 04/07/2021.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 04 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATO Nº 010/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BALBINOS

LOCADOR: SENHOR LOURIVAL NOVELLI CASTELANI

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RIO BRANCO Nº 4-14 – BAIRRO CENTRO – BALBINOS – SP, PARA À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BALBINOS.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:

02.12.00.3.3.90.36.00.08.244.0018.2047.0000 – FICHA 299.

BASE LEGAL: Dispensada a licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994

VIGÊNCIA: O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses, a começar em 04/01/2021 e terminar em 04/01/2022.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 04 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATO Nº 011/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALBINOS

CONTRATADA: EMPRESA MÁRIO AUGUSTO DE SOUZA VIEIRA 44099113841.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção e Instalação de Computadores e Dispositivos.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará o recurso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática:

02.02.00.3.3.90.39.00.04.122.0003.2005.0000 – FICHA 036.

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONTRATO Nº 012/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALBINOS

CONTRATADA: EMPRESA SOLUTION GESTÃO PÚBLICA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviço Médico para a Penitenciária "Rodrigo dos Santos Freitas", localizada na Rodovia de Acesso Assírio Rigotto, Km. 1,5 – Balbinos – SP.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 27.150,00 (VINTE E SETE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal estimada de R$ 9.050,00 (NOVE MIL E CINQUENTA REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários reservados na Funcional Programática:

02.10.00.3.3.90.39.00.10.301.0013.2037.0000 – FICHA 225.

BASE LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de seu vencimento.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONTRATO Nº 013/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BALBINOS

LOCADOR: SENHOR PEDRO ANTÔNIO GARBELINI

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LUIZ VIVIAN Nº 410 – BAIRRO CENTRO – BALBINOS – SP, para fins de aluguel à família carente da Senhora Cássia Cecílio Caetano, devidamente cadastrada no Departamento de Assistência Social.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS DE R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:

02.12.00.3.3.90.36.00.08.244.0018.2047.0000 – FICHA 299.

BASE LEGAL: Dispensada a licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994

VIGÊNCIA: O prazo da presente locação é de 06 (seis) meses, a começar em 08/06/2021 e terminar em 08/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 08 DE JUNHO DE 2021.